

**PORTARIA N.º 180/22 de 02/03/2022.**

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 7 (sete) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 25/02/2022 a 03/03/2022 ao servidor municipal **MARCOS ANTONIO GABRIEL**, ocupante o cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa 25/02/2022.

Município de Jupiá SC, 02 de março de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal